



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0165/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO  
SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA  
LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000217/2021-11**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.401/0001-88, estabelecida no endereço: QNM 17, Conjunto H, Lotes 16/18, Ceilândia Sul, CEP: 72.215-178, Brasília/DF, telefone: (61) 3471-8169, e-mail: credenciamento.hcpsf@gmail.com, neste ato representada por seus sócios **LEANDRO MARQUES DUTRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.561.763 SSP/GO e CPF nº 424.781.704-34, e **WANDA DE LOURDES FERREIRA DUTRA**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 2.249.791 SSP/DF e do CPF nº 559.225.624-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0165/2021** (64781249), celebrado em 23 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12/08/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **24 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de

vinte dias daquela data.

---

**BRUNO ALVIM MOURA**

Diretor-Presidente

INAS/DF

---

**LEANDRO MARQUES DUTRA****WANDA DE LOURDES FERREIRA DUTRA**

Hospital das Clínicas e Pronto Socorro de Fraturas de Ceilândia LTDA

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARQUES DUTRA, RG nº 2854534 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 17/02/2023, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 105158357](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105158357) código CRC= **AC57E823**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000217/2021-11

Doc. SEI/GDF 105158357